

## A indumentária como linguagem - cultura política no Rio de Janeiro (1808-1821)

Camila Borges da Silva\*

### Resumo

O objetivo deste trabalho é analisar a indumentária do período joanino em suas relações com o poder. Pretende-se fazê-lo ao compreender a moda como sendo capaz de exprimir poder simbólico e, portanto de articular também uma linguagem política. No Brasil como alhures, entendida como um elemento da cultura política predominante, as roupas e seus acessórios tornam-se símbolos dos lugares sociais ocupados pelos indivíduos. Por conseguinte, as insígnias distintivas e o uso, ou não, de uniformes delineavam a hierarquia da sociedade e evidenciavam a percepção de uma profunda desigualdade social.

**Palavras-Chaves:** indumentária, corte joanina, poder simbólico.

### Abstract

#### **Clothing as a language – political culture in Rio de Janeiro (1808-1821)**

The goal of this paper is to analyze clothing in its relations with power between 1808-1821. It intends to do so by understanding that clothing is infused with symbolic power and may, therefore, constitute a kind of political language as well. In Brazil as elsewhere, according to the prevailing political culture, clothes and fashion accessories become symbols of social places occupied by people. Thus, distinctive insignias and the use of uniforms or not stressed society's hierarchy, revealing the perception of a deep social inequality.

**Key-Words:** clothing, court of king John VI, symbolic power.

Março de 1808 é a data que marca o início de uma profunda modificação na vida colonial. O príncipe regente desembarcou, primeiramente, na Bahia, para somente então chegar ao Rio de Janeiro, no dia 7 de março. Segundo Luiz Gonçalves dos Santos, a cidade

*se pôs logo em alvoroço, movimento, e confusão. Suspenderam-se todos os trabalhos (...) fecharam-se quase todas as lojas, e tendas e grande parte das casas ficaram despovoadas dos seus moradores; quais correram para os altos, donde se avistava a barra, outros procuraram as praias fronteiras à mesma* (SANTOS, 1981: 174).

O soberano recebeu a bordo do navio o beija mão do vice-rei, conde dos Arcos, do senado, dos magistrados, do corpo militar, e de outras pessoas de prestígio. No desembarque, realizado somente na tarde do dia 8 de março, houve um cortejo em direção à Igreja do Rosário. Este passou por ruas alcatifadas de areia, folhas e flores e por casas com as frentes decoradas de cortinados de damasco carmesim e tapeçarias coloridas de damasco da Índia, cetim e seda da China. Tratava-se do primeiro ato de exibição pública. A procissão teve início

\* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História Política da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, bolsista Capes.

2

com o Príncipe Regente e a família real, recolhendo-se debaixo de um pálio de seda de ouro encarnada, cujas varas eram sustentadas pelo juiz de fora, presidente do senado da Câmara, por vereadores, pelo procurador, escrivão e cidadãos. O cortejo era formado pelas mais distintas autoridades civis e militares, pelos grandes do Reino, pelos oficiais-mores da real casa, camaristas e demais membros da nobreza, todos vestidos de corte. Após a cerimônia na Catedral, seguiu a família real em coches para o Paço, onde houve um beija-mão, por parte da fidalguia, dos oficiais de alta patente e demais elementos distintos. Membros da corte, juntamente com a família real, apareceram inúmeras vezes na janela para receber os aplausos e vivas da multidão prostrada no Largo do Paço. Os dias que se seguiram foram de inúmeras missas em homenagem à família real às quais concorria toda a corte devidamente trajada.

Outro evento que movimentou a vida da Corte foi o casamento em 1810 do infante de Espanha, almirante geral da marinha portuguesa e sobrinho de D. João, D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança, e a filha do príncipe regente, D. Maria Thereza. No Terreiro do Paço, muito movimentado pela profusão de coches, chegavam as pessoas de maior graduação e distinção da capital colonial, todos vestidos de grande gala. A família real se fazia ver pelas janelas do Paço, do mesmo modo que “se corríamos os olhos pelas demais janelas do mesmo palácio, nelas encontrávamos as senhoras de primeira grandeza da Corte, as damas, e as mais distintas criadas de Sua Majestade Fidelíssima, e de Suas Altezas Reais, ricamente ataviadas” (SANTOS, 1981: 252).

Saindo do Paço em direção à Capela Real iam, em cortejo, na seguinte ordem: soldados da casa real, uma banda de músicos, os porteiros de cana, os reis de armas, arautos e passavantes, membros da nobreza, os moços da Câmara, oficiais menores da Casa Real, o corregedor do Crime, Corte e Casa, os grandes do Reino, o corpo diplomático. Por fim, o príncipe regente trazia pela mão o noivo, acompanhado dos infantes D. Pedro e D. Miguel; a princesa D. Carlota levava pela mão a noiva, cuja cauda do vestido era sustentada pela camareira-mor. Seguiam-se as infantas, a princesa-irmã da rainha, a Marquesa de Lumiares e quatro damas da corte. A noite foi finalizada com uma ida ao teatro, onde se encontrava “toda a nobreza, por especial convite, grande número de senhoras ricamente adornadas, e um numeroso concurso de pessoas distintas de diferentes hierarquias” (SANTOS, 1981: 255). Os três dias seguintes ao casamento foram também de gala na Corte com uma cerimônia de beija-mão e duas noites de serenata no Paço, com a presença da família real e nas quais “concorreu toda a fidalguia, os ministros estrangeiros, e muitas pessoas de maior representação, além das damas do Paço, e muitas senhoras ilustres (...)” (SANTOS, 1981: 256). Além disso, antes de

3

cerimônias solenes como nascimento, casamento ou morte de membros da família real era realizado o bando, uma cavalgada que perfazia o caminho do cortejo, realizado durante três dias. Dele participavam os homens mais importantes da corte todos em traje de gala com bofe de renda, presilhas e botões de diamantes, bordados de ouro, prata ou seda de várias cores e montaria finamente ornada (DEBRET, 1978).

Os momentos de exibição da aristocracia, dos endinheirados, lutando por prestígio, e da família real davam-se no Real Teatro de São João - inaugurado em 1813 com 112 camarotes e acomodações para 1020 pessoas (MALERBA, 2000: 164) - nas cerimônias de beija-mão real, nas procissões e em aparições nas janelas do Paço. Eventos como estes se multiplicaram na Corte após a chegada da família real e se constituíam em ocasiões privilegiadas de atuação dos grupos localizados nas altas e médias esferas do poder social. Tratava-se de uma esfera fundamental de poder para uma sociedade cortesã, especialmente, uma, que chegou ao Rio de Janeiro, desagregada, humilhada, perseguida e falida. À corte restava apenas a etiqueta e a apresentação visual como elemento que conferisse identidade e deferência e, por isso, as cerimônias ocorridas na América portuguesa reiteraram o caráter de exibição de poder. Todos que participavam desses eventos acabavam por compartilhar do respeito e deferência inspirados pelo rei e, por isso, quanto mais próximo chegava-se dele, mais árdua era a luta entre os membros da aristocracia. Era justamente nessas cerimônias que os lugares sociais de cada indivíduo apareciam, pois cada um possuía um lugar rigidamente delimitado, embora, vez por outra, ocorressem erros de localização.

Outra forma de demonstrar os lugares sociais de cada um era a indumentária e os acessórios, pois cada posição possuía um símbolo característico, como, por exemplo, os hábitos das ordens militares que se constituíam em mantos e medalhas ostentadas no peito daqueles que foram agraciados por estas ordens. As próprias ordens possuíam uma hierarquia: na base estavam os cavaleiros, ocupando uma posição intermediária os comendadores e na mais alta hierarquia os grã-cruzes. Cada uma destas posições possuía uma medalha específica. Além disso, os membros mais distintos da nobreza ostentavam faixas que simbolizavam sua importância social. Apesar de pouquíssimas mulheres receberem mercê de ordens militares, algumas o receberam e é evidente que estas também ostentavam seu prestígio nos cerimoniais da corte<sup>1</sup>. Um exemplo é oferecido por Luiz Gonçalves dos Santos, ao falar da cerimônia do dia 16 de junho de 1808, festa do Corpo de Deus:

---

<sup>1</sup> Existia uma ordem que era exclusiva das mulheres da corte - a ordem de Santa Isabel - criada por Carlota Joaquina ainda em Portugal em 1804.

*(...) depois da missa festiva, saiu a procissão da mesma Real Capela com uma pompa, e magnificência nunca vista nesta cidade, não só pela riqueza dos paramentos, mas também pelo grande número de cavaleiros, comendadores, e grão-cruzes das três ordens militares do Reino de Portugal, que concorreram à procissão com os seus respectivos mantos, e insígnias; e sobretudo pelo esplendor, com que Sua Alteza Real, acompanhado dos sereníssimos príncipe da Beira, e infantes, com os competentes mantos, realçou esta grande solenidade verdadeiramente real, e portuguesa com que o Divino Senhor Sacramento foi levado em triunfo pelo meio da cidade do Rio de Janeiro (SANTOS, 1981: 211).*

No teatro, a realeza recebia as efusivas saudações, acenos de lenços e vivas e as damas e cavalheiros da corte exibiam suas mais belas indumentárias, símbolos de seu prestígio. Às mulheres cabia exatamente o papel de demonstração do poder do pai ou do marido e, por isso, suas roupas eram fundamentais para essa função. O excesso de luxo e a ostentação tomaram a forma de uma necessidade social, devido à atmosfera instaurada na nova capital do império, pois a corte portuguesa sabia ostentar. O depoimento de Theodor Von Leithold oferece a dimensão desse aspecto:

*O luxo das mulheres é indescritível. Jamais encontrei reunidas tantas pedras preciosas e pérolas de extraordinária beleza quanto nos beija-mãos de gala e no teatro (...). Seguem o gosto francês, ousadamente decotadas. Os vestidos são bordados a ouro e prata. Sobre a cabeça colocam quatro ou cinco plumas francesas, de dois pés de comprimento (...) e sobre a fronte, como em torno do pescoço e nos braços, diademas incrustados de brilhantes e pérolas de excepcional valor (...) Outro luxo considerável é o dos leques. Vi alguns que valem milhares de talers, ornados de brilhantes e pérolas, e um até provido de pequeno relógio verdadeiro (LEITHOLD e RANGO, 1966: 30).*

Com luxo também a nobreza vestia-se, em dias de beija-mão real de gala, que ocorria em datas especiais como aniversários da família real, dias santos etc, pois a indumentária adequada era traje de corte. Em ocasiões comuns, o beija mão, para quem não tinha direito a uniforme, tais como professores, artistas, negociantes ainda sem benesses e artesãos, exigia casaca preta, colete branco, calções e sapatos pretos, provavelmente acompanhados de meias de seda. Os que possuíam posições trajavam suas fardas e suas insígnias distintivas. Em dias de traje de corte, a etiqueta exigia uma pompa maior. Os camaristas trajavam casacas escarlates bordadas com ouro, vestes azuis bordadas com prata e calções também azuis. Na sala do dossel, encontravam-se os titulares, ministros e mais dignidades com os trajes dignos de sua posição, onde deveriam se apresentar os pretendentes a alguma mercê real. No entanto, só poderiam ficar nessa sala aqueles que possuíssem foro de fidalgo. Caso contrário, deveriam permanecer numa segunda sala, somente adentrando a outra para o beija a mão.

Algumas funções possuíam uma indumentária específica, como no caso do senado da Câmara: vestido e capa de seda preta - esta última ornada com bandas de seda bordadas -,

5

colete e meias de seda branca e chapéu meio abado com plumas brancas e presilha de pedras preciosas. O desembargador da Casa de Suplicação trajava beca de seda negra com colar carmesim da Ordem, a qual pertencia. Um ministro de Estado utilizava farda azul de lã forrada de seda com golas e punhos vermelhos agaloados de ouro, calção de casimira branca, botas altas ou meias brancas de seda e chapéu armado de oleado e ornado com plumas. O apresentar-se aos olhos dos outros muito tinha da demonstração do lugar social ocupado pela pessoa, fosse através do luxo exibido ou da utilização de insígnias distintivas e uniforme que deixavam visível o pertencimento ao corpo social.

O aumento das esferas de sociabilidade exigia um trajar condizente com a posição social de cada um. A indumentária torna-se um instrumento de luta social, pois ela se caracteriza como uma linguagem que representa uma aproximação ou um distanciamento entre os grupos. A festa reforça a estrutura social, pois permite que se produza uma visibilidade pública do pertencimento à pirâmide social. Para uma sociedade em que se supõe a diferença como algo natural, mais natural ainda é a exibição dessa diferença no traje. Tanto que leis foram largamente produzidas pelo regime português para garantir que as diferenças fossem expressas na roupa. Assim, certas proibições em termos do que se pode ou não vestir visavam a garantir que cada um pudesse expressar, visivelmente, o seu lugar na sociedade. Não era concebível que alguém utilizasse um signo distintivo ao qual não teria direito, pois isso feria o ordenamento natural e a própria lógica da sociedade (HESPANHA, 1993). A indumentária é a apresentação de si diante dos outros, e, por isso, é fundamental na luta pela distinção, pelo prestígio e pelo reconhecimento.

Ao mesmo tempo, nas cerimônias, a Coroa era simbolizada através de seus integrantes e dos respectivos uniformes ou insígnias - pois se cada função possuía o seu uniforme específico, cada elemento do aparelho do governo estava bem representado nessas ocasiões. Notadamente, o rei era aquele que proporcionava as oportunidades de prestígio tanto porque era ele quem distribuía as mercês e nomeava para os cargos públicos quanto porque estar localizado próximo a ele num cerimonial já era por si um signo distintivo. A ordem política se reafirmava nestas ocasiões à medida que os agentes estavam preocupados com sua posição na hierarquia - exibida naqueles momentos - e, enquanto o sistema lhes era vantajoso, ele estava assegurado. Se as possibilidades de obter prestígio dependiam das mercês reais, pois elas eram exibidas nas roupas como signos de *status*, então mais uma vez a organização do sistema passava pelas mãos do poder régio, permitindo com que o rei fosse a mola mestra e centro aglutinador das possibilidades de distinção e de exibição de poder. Assim, todo o

6

regime passava pela criação de imagens muito poderosas que visavam à ratificação automática do ordenamento social e político. As festas, nesse sentido, não serviam tanto para o deleite dos seus participantes, mas sim para a exibição dos mesmos aos olhos dos espectadores.

A monarquia instalada nos trópicos, devido ao momento delicado que atravessava – como todas as monarquias européias do período – questionada em sua essência pela Revolução Francesa e tendo a sede de seu poder invadido pelas tropas napoleônicas, usou e abusou da ritualística em terras coloniais, numa tentativa de fortalecer a ordem política e social da qual dependia sua existência. Para isso, a ocupação constante da rua com cerimônias que ratificavam a lógica hierárquica do Antigo Regime foi fundamental. Durante o período de permanência de D. João VI no Rio de Janeiro, ele parece ter conseguido manter a pompa e o respaldo de que necessitava o sistema monárquico para a sua sobrevivência.

A cidadania era perpassada pelo lugar social ocupado por cada um na hierarquia. Mais que ocupar, esse lugar era comunicado explicitamente através da indumentária. Como ninguém se supunha igual a ninguém, os signos distintivos na roupa e a proibição do seu uso por aqueles que não tinham direitos estava longe de ser um choque, ao contrário, estava dentro da ordem natural das coisas. Evidentemente, esse quadro estava ameaçado não apenas pela Revolução Francesa, mas pela presença mesma de franceses em solo português. Mesmo o Brasil recebeu uma grande quantidade de franceses e ingleses, pertencentes a outras culturas políticas. As idéias circulavam (NEVES, 2003), mas, por um longo período, a cultura política do Antigo Regime, no que concerne ao vestuário, permaneceu marcada pelo imaginário da diferenciação. Os revolucionários franceses compreenderam a força desse imaginário ao romperem com as leis suntuárias. Se todos foram declarados juridicamente iguais, então todos deveriam vestir-se como tais, sem utilização de signos distintivos e sem ostentação. Tal processo não ocorreu no Brasil e o direito à exibição da diferença somente muito tardiamente parece ter sido extinto.

**Bibliografia:**

DEBRET, J.B. *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Ltda, 1978. Tomos I e II.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos*. São Paulo: Global Editora, 2003.

HESPAÑA, Antônio Manuel. *História de Portugal*. O Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

LEITHOLD, T.Von. e RANGO, L.Von. *O Rio de Janeiro visto por dois prussianos em 1819*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966.

LIMA, Oliveira. *D. João VI no Brasil (1808 – 1821)*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

LIPOVETSKY, G. e ROUX, E. *O Luxo Eterno*. Da Idade do Sagrado ao Tempo das Marcas. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

MALERBA, Jurandir. *A Corte no Exílio*. Civilização e Poder no Brasil às vésperas da Independência (1808 a 1821). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan: Faperj, 2003.

RAINHO, Maria do Carmo Teixeira. *A Cidade e a Moda: novas pretensões, novas distinções – Rio de Janeiro, século XIX*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

SANTOS, Luís Gonçalves dos. *Memórias para servir à História do Reino do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Ltda, 1981. Tomo I e II.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1978.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Editora Unesp, 2005.

SOUZA, Gilda de Mello e. *O espírito das roupas: a moda no século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.